



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 04/12

**Homologa o afastamento de
professores da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Ademir Bernardino da Silva	Psicologia	1ª	Matutino e Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
Claudemir Aparecido Lopes	Filosofia	2ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor.
George Luiz Bleyer Ferreira	Estudos Avançados de Desenvolvimento de Produto	8ª	Matutino e Noturno	Administração	02 (dois) semestres letivos
	Logística	6ª	Matutino e Noturno	Administração	02 (dois) semestres letivos

Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

João Derli de Souza Santos	História da Educação Física	1 ^a	Noturno	Educação Física	02 (dois) semestres letivos
	Recreação	3 ^a	Noturno	Educação Física	02 (dois) semestres letivos
	Didática da Educação Física	4 ^a	Noturno	Educação Física	02 (dois) semestres letivos
Sidnei Grippa	Administração da Produção	6 ^a	Noturno	Tecnologia em Processos Gerenciais	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente